



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

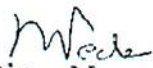
Protocolo nº: 200800221898

Ação: Cobrança

Requerente: Adriana Maria de ARaujo

Requerido: Itau Seguros S/A

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (16/01/2009), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício do Fórum, às 15:15 horas, na sala do 2º Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível, presente a Conciliadora Judicial **Maria de Fátima Nogueira Pedra**, feito o pregão, certificou o Sr. Oficial de Justiça não haver comparecido a parte autora, presente seu advogado, Dr. João Cândido Nunes. Presente o preposto da parte requerida, Sr. Waldir Gonçalves Benjamim, RG 393608 2ª via, SSP-GO, acompanhado do advogado, Dr. Roberto Borges Arantes, OAB/GO nº 27.540. Aberta a audiência, pela conciliadora foi tentada a conciliação entre as partes, não obtendo êxito. A advogada da parte requerida apresentou contestação escrita e documentos e requereu que as intimações sejam feitas em nome do Dr. Celso Gonçalves Benjamin, OAB/GO nº 3.411. **Abra-se vista ao advogado da parte autora para em dez dias manifestar sobre a contestação juntada.** Nada mais havendo a constar encerrou-se o presente termo que, lido, e em tudo achado conforme, vai assinado, o digitei e subscrevi.


Maria de Fátima Nogueira Pedra
Conciliadora

Adv.reqte:

Reqdo-preposto:

Adv.reqdo: